



PORTARIA Nº 36, de 14 de Janeiro de 2026.

**ALTERA A PORTARIA Nº 116/2025 de 20
de março de 2025.**

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 116/2025, de 20 de Março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

I- LUIZ HENRIQUE BARBOSA, Coordenador Nossa Crédito, matrícula nº 407900, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES.

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO: 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0752/2025

VALIDADE: 11/02/2025 À 11/02/2026.

OBJETO: “A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS POR MEIO DE ENTIDADE FILANTRÓPICA OU DE FINS NÃO ECONÔMICOS INTEGRADO AO CONCEITO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO TÉCNICOS OPERACIONAL ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS GERAIS,



COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTRATANTE JUNTO A SEUS ENTES CONSORCIADOS, NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA COM CONTRAPARTIDA SOCIAL, NA FORMA DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO”.

EMPRESA CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO REGIÃO NOROESTE – CIM NOROESTE – CNPJ Nº 02.236.721/0001-20.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES, CNPJ Nº 27.167.311/0001-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro (01), do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

